



Câmara de Vereadores de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2020
PERÍODO ORDINÁRIO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
Bagé, 18 de maio de 2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15h40min, tendo por local o Plenário Lígia Almeida, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Mário Augusto Lara Dias, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Luis Alberto Gonçalves Silva, deu por abertos os trabalhos. Estavam presentes também os Vereadores Edimar Fagundes Cardoso, Graziane Lara Martins e Omar Soares Abdel Ghani. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser colocada em discussão e votação foi aprovada. Na sequência, passou-se à análise das matérias em pauta. Os Projetos Lei nº 060/2019, 034/2020, 035/2020 e 042/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2018 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Os Projetos de Lei nº 044/2019 e 061/2019 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria, com a apresentação de emenda pela Comissão. O Projeto de Lei nº 009/2020 ou em vistas com o Vereador Graziane Lara. Para o Projeto de Lei nº 033/2020, a Comissão decidiu pedir impacto financeiro, que seria acarretado por ele, ao Poder Executivo, seu autor, de forma que a representante daquele Poder, Kátia Mógliã, a qual acompanhou a reunião, já ficou ciente dessa solicitação. Para os Projetos de Lei nos 058/2019, 059/2019, 008/2020 e 039/2020, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico. A seguir, a reunião foi suspensa, a fim de que a representante do Poder Executivo anexe ao Projeto de Lei nº 037/2020. Reabertos os trabalhos, sem a presença do Vereador Augusto Lara, de modo que, na forma regimental, assumiu a Presidência da reunião. De imediato, foi acostada ao Projeto de Lei nº 037/2020 a cópia antes referida. Logo após, a Comissão apreciou as matérias restantes. Os Projetos de Lei nº 010/2020 e 037/2020 e a Mensagem Retificativa nº 264/2020 ao Projeto de Lei nº 010/2020 receberam parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Para o Projeto de Lei nº 002/2020, a Comissão deliberou por requerer parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário